



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 28 de setembro de 2017

Ano III - Edição nº 00210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BE649EEFAE91A7F2BE7D19F183E9892C

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 863/2017

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 863/2017,
De 21 DE SETEMBRO DE 2017.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes – Bahia, para o período de 17/07/2017 a 17/07/2019, em consonância com as indicações oficiais, como segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1– Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Solina Olímpia da Silva
Suplente: Jacqueline Rosalina de Sousa

1.2– Secretaria Municipal de Educação

Titular: Jaciara Ferreira de Oliveira
Suplente: Daniel Alves Pacheco

1.3– Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Paula Rodrigues Alves
Suplente: Jean Carlo Barreto de Araújo

1.4– Secretaria Municipal de Administração

Titular: Anderson Sodré dos Santos
Suplente: Jonas filho Pereira Bento

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

2.1- Representante da Pastoral da Juventude

Titular: Maria Rosa Rocha Nunes Sodré
Suplente: Rosangela Araujo Santos

2.2- Representante da Igreja Assembleia de Deus

Titular: Nocivaldo Costa
Suplente: Lucas Pereira do Nascimento

2.3- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Barra do Mendes

Titular: Lusimar Gomes dos Santos Andrade
Suplente: Raulino de Sousa Novaes

2.4- Representante da Associação Comunitária de São Bento

Titular: Reinan Alves Medrado
Suplente: Alex Bastos dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de julho de 2017.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal